



Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP

2ª Edição

USP

Universidade de São Paulo
Pesquisa e Inovação

**Programa de Iniciação Científica
e Iniciação de Desenvolvimento
Tecnológico e Inovação da USP**
2ª edição

Sumário

- | | |
|---------------------|---|
| 1. O que é? | 4 |
| 2. Como participar? | 5 |
| 3. Bolsas | 6 |

1. O que é?

O Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação é regulamentado pela Resolução CoPq nº 7.236, de 22 de julho de 2016.

O objetivo do programa é propiciar aos **alunos de graduação** a aprendizagem do **método científico** e de técnicas de sua área de atuação por meio do **desenvolvimento de um projeto de pesquisa**, sob orientação de um docente pós-doutorando, pesquisador colaborador, professor colaborador ou outros colaboradores devidamente credenciados.

- **Projeto de Iniciação Científica (IC):** envolve pesquisa básica ou pesquisa aplicada, utilizando o método científico para produzir conhecimento, com ou sem objetivo prático.
- **Projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico aperfeiçoamento e Inovação (IT):** desenvolvimento, ou estudo de viabilização de produtos, protótipos, processos, serviços, sistemas ou modelo de negócios, preferencialmente de caráter multidisciplinar.

2. Como participar?

1) Para ingressar no Programa, o estudante deve identificar qual a linha de pesquisa de seu interesse, procurar um orientador que trabalhe nessa linha e verificar a disponibilidade dele para orientar seu projeto de pesquisa.

2) Antes de iniciar o projeto, é necessário submetê-lo ao **Comitê de Ética** correspondente (Pesquisa com Seres Humanos, Uso de Animais, Ambiental na Pesquisa, Biossegurança, outros) quando aplicável.

3) Em seguida, o projeto deve ser cadastrado no **sistema Atena** pelo orientador ou pela Comissão de Pesquisa e Inovação da Unidade onde o projeto será desenvolvido.

4) O projeto será avaliado pela **Comissão de Pesquisa e Inovação** e, se aprovado, poderá ser iniciado. Os projetos devem ter a duração mínima de 3 meses.

5) O estudante deve entregar **relatórios semestrais**, a serem aprovados pelo orientador no sistema Atena. Os relatórios são avaliados e aprovados ou não pela Comissão de Pesquisa e Inovação.

6) Ao final do projeto, o estudante deve apresentar seus resultados no Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP (SIICUSP).

7) Cumpridos os requisitos acima, o aluno receberá uma declaração informando sua participação no Programa.

3. Bolsas

O Programa pode ser realizado de forma voluntária, sem o recebimento de bolsa. Porém, existem diversas opções de bolsas oferecidas por diferentes fontes. Independentemente da bolsa que possuem, todos os alunos devem entregar os relatórios à Comissão de Pesquisa e Inovação e apresentar os resultados no SIICUSP.

1) CNPq

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), oferece bolsas nas duas modalidades, Iniciação Científica (PIBIC) e Iniciação Tecnológica (PIBITI). A seleção é feita conforme regras do edital que é publicado anualmente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI). O orientador deve fazer a inscrição do projeto no sistema Atena no período informado no edital. Em seguida, o projeto será avaliado por um parecerista e classificado pela Comissão de Pesquisa e Inovação da Unidade de Ensino. A distribuição das bolsas é feita pela PRPI conforme a demanda e a classificação dos projetos pelas Unidades. A vigência da bolsa é de 12 meses.

2) FAPESP

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) analisa pedidos de bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica em fluxo contínuo, ou seja, podem ser submetidos a qualquer tempo. O aluno deve submeter o pedido diretamente no sistema SAGe da FAPESP. A duração da bolsa é de 12 meses.

3) PUB – USP

O Programa Unificado de Bolsas da USP concede bolsas para projetos em três vertentes: ensino, pesquisa e cultura e extensão. Os projetos na vertente pesquisa são equivalentes a projetos de iniciação científica ou tecnológica. O edital é publicado anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação. A duração da bolsa é de 12 meses.

4) Unidades de Ensino

Algumas Unidades concedem bolsas de IC/IT. Também existe a possibilidade de pagamento de bolsas vinculadas a projetos de convênios firmados com outras entidades. Consulte a Comissão de Pesquisa e Inovação da Unidade de seu interesse para saber se há opções disponíveis.

5) Outras

Há diversas fundações de apoio que também oferecem bolsas. Informe-se na Comissão de Pesquisa e Inovação da Unidade de seu interesse.



Universidade de São Paulo

Carlos Gilberto Carlotti Junior

REITOR

Maria Arminda do Nascimento Arruda

VICE-REITORA

Paulo Alberto Nussenzveig

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Susana Inês Cordoba de Torresi

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA

Raul Gonzalez Lima

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE INOVAÇÃO

Produção

Projeto gráfico e diagramação: Yasmin Olemberg